



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camaramilandia.pr.gov.br](http://www.camaramilandia.pr.gov.br)

## PORTARIA N.º 32/2015

**SÚMULA:** *Proclama Resultado da Avaliação de Desempenho de Servidora Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Poder Legislativo Municipal, para fins de Apuração de Vantagens de Progressão Vertical e Horizontal, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal N° 899/2015, que trata do Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ramilândia/PR,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Proclamar o resultado da Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise de Servidora Pública Municipal do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Ramilândia, para fins de apuração de vantagens de progressão vertical e horizontal, apurado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria 31/2015.

**Art. 2º** - Durante a apuração, a Comissão Especial chegou à seguinte média final de apuração, conforme descrito abaixo:

NOME	CARGO	MÉDIA FINAL
Marcia Ferreira Gomes	Advogada	9,4

**Art. 3º** - Na forma do que preceitua o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ramilândia, considera-se a servidora acima **Aprovada** na sua respectiva avaliação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 23 de Novembro de 2015.

  
**Severino Linhares**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Biênio 2015/2016